



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT

O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!



PORTARIA Nº 453 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora
DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei 1.752/2013, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora **DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA**, Operadora de Som, junto a Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 10/11/2021 a 19/11/2021, relativas ao período de 06/02/2020 a 06/02/2021.

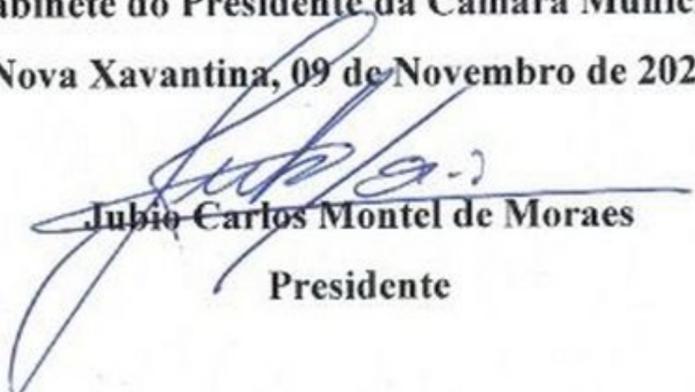
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina, 09 de Novembro de 2021.


Júlio Carlos Montel de Moraes

Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br